RESOLUÇÃO 001/2020

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CONHABINS RESOLUÇÃO CONHABINS N° 001/2020, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CONHABINS, em Reunião Ordinária, realizada em 08 de setembro de 2020, no uso de suas competências regimentais, com base na Lei Complementar 081/2007, RESOLVE

Art. 1° - Fica estabelecido que as vagas originalmente destinadas à Demanda Fechada Faixa de Servidão/CHESF serão redestinadas para o uso das ocupações irregulares / áreas de risco, pela ordem relacionada abaixo, até o limite do número de vagas existentes.

1º Ocupação Irregular Pedro Melo

2º Famílias em situação de Risco na Rua Minas Nova

3º Aceite do pedido de retratação da desistência da senhora Ecilene Xavier (Remanescente do Projeto África Viva)

4º Ocupação Irregular Parque dos Coqueiros.

5º Remanescentes da ocupação irregular do Assentamento Monte Celeste

Art. 2° - Esta Resolução retroage seus efeitos a partir de 8 (oito) de setembro do corrente ano.

Natal/RN, 14 de outubro de 2020 Tomaz Pereira de Araújo Neto - Presidente